



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232
CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

- LEI Nº 458 - DE 08 DE MARÇO DE 1.991 -

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.....)

ODETTE THEODORO CORRÊA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã aprovou e eu promulgo a seguinte Lei,

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Indiaporã um crédito adicional suplementar na importância de CR\$ 12.070.000,00 (Doze milhões e setenta mil cruzeiros), destinado a suplementação de dotações orçamentárias do orçamento analítico da despesa vigente, a saber:-

1. - LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

3111. Pessoal Civil

01 01 0012.01 - Manutenção das Atividades Legislativas.....
.....CR\$ - 8.000.000,00

3113. Obrigações Patronais

01 01 0012.01 - Manutenção das Atividades Legislativas.....
.....CR\$ - 200.000,00

3120. Material de Consumo

01 01 0012.01 - Manutenção das Atividades Legislativas.....
.....CR\$ - 1.000.000,00

3130. Outros Serviços e Encargos

3131. Remuneração de Serviços Pessoais

01 01 0012.01 - Manutenção das Atividades Legislativas.....
.....CR\$ - 1.000.000,00

3132. Outros Serviços e Encargos

01 01 0012.01.- Manutenção das Atividades Legislativas.....
.....CR\$ - 1.870.000,00

TOTAL GERAL.....CR\$ -12.070.000,00

Parágrafo Único:- O valor do presente crédito correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO a verificar-se no cor-

segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232
CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

(LEI Nº 458 - 08.03.91)

fls. 02

rente exercício conforme tendência.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na -
data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em -
contrário.

Indiaporã, 08 de março de 1.991.-

Odette
ODETTE THEODORO CORRÊA

- Prefeita Municipal -

Registrada e publicada por afixação em lo-
cal de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra e na im-
prensa regional no "JORNAL NA HORA"

Ademir
ADEMIR GONÇALVES

- Secretário -